



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 47, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Instaura Processo de Tomadas de Contas Especial e nomeia comissão processante, com finalidade de apurar supostas práticas ilegais, ilegítimas ou antieconômicas que resultem ou resultaram em danos ao erário, referente a edição da Lei nº 1429/2020 que alterou valor de limite de gasto mensal com pessoal por Gabinete de Vereador durante a vigência da Lei Complementar 173/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal; e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Tomadas de Contas Especial com finalidade de apurar supostas práticas ilegais, ilegítimas ou antieconômicas que resultem ou resultaram em danos ao erário, referente a edição da Lei nº 1429/2020 que alterou valor de limite de gasto mensal com pessoal por Gabinete de Vereador durante a vigência da Lei Complementar 173/2020.

Art. 2º Fica instituída a Comissão Processante os servidores abaixo nomeados, ficando a presidência a cargo do primeiro:

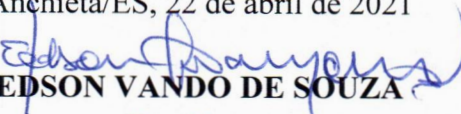
- I – Clei Fernandes de Almeida,
- II – Igor Portes Barbosa;
- III – Janaina Alves Mulinari.

Art. 3º Os servidores citados no artigo 2º farão jus ao recebimento de jeton, nos termos da Lei nº 1470/2021, enquanto estiverem efetivamente exercendo a função na referida Tomada de Contas Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 22 de abril de 2021


EDSON VANDO DE SOUZA
Presidente

Publicado em 23/04/21
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

